

Data e hora da consulta: 28/01/2025 13:15

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                        | Moeda                                        |
|--------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 70014              | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS | REAL - (R\$)                                 |
| CNPJ               | Endereço                                    | CEP                                          |
| 05.940.740/0001-21 | AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR      | 30380-002                                    |
| Município          | UF                                          | Telefone                                     |
| BELO HORIZONTE     | MG                                          | 3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2025 | NE   | 408    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|-----|---------------|
| 1      | 167711 | 1000000000       | 339039              | -   | IEF LIMPEZ    |

| Data de Emissão | Tipo      | Processo           | Taxa de Câmbio | Valor  |
|-----------------|-----------|--------------------|----------------|--------|
| 27/01/2025      | Ordinário | 107-76.20246138297 | -              | 710,00 |

## Favorecido

| Código                                   | Nome                            | CEP       |
|------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 13.782.638/0001-73                       | MAXCONTROL DEDETIZACAO -ME LTDA | 38200-000 |
| Endereço                                 |                                 |           |
| MARCONDES MACHADO 91 NOSSA SENHORA DO CA |                                 |           |
| Município                                | UF                              | Telefone  |
| FRUTAL                                   | MG                              |           |

## Amparo Legal

| Código            | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
|-------------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| 139               | DISPENSA DE LICITACAO   |           |        |        |  |
| Ato Normativo     | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133 / 2021 | 75                      | -         | II     | -      |  |

## Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA PARA A 297ª ZONA ELEITORAL, DE ITAPAGIPE.

## Local da Entrega

-

## Informação Complementar

-

## Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 28/01/2025 09:49:22 | Alteração |

Data e hora da consulta: 28/01/2025 13:15

Usuário: \*\*\*.113.196.\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## Lista de Itens

|                                                        |                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>                             | <b>Total da Lista</b> |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 710,00                |

**Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA PARA A 297ª ZONA ELEITORAL, DE ITAPAGIPE.<br>ITEM 1: SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E ESCORPINIZAÇÃO: R\$360,00<br>ITEM 2: LIMPEZA, TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DE 2 CAIXAS DÁGUA: R\$350,00<br>DESLOCAMENTO INCLUSO<br>VALOR TOTAL: R\$710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS).<br>LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: AV. 07, NR. 335, CENTRO. CEP 38.240-000. TELEFONE (31) 3010-9824 / CELULAR (34) 99300-0099. ÁREA INTERNA DO IMÓVEL: 177,45 M². CAPACIDADE DA CAIXA DÁGUA: 1000 LITROS. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO: A DATA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO SERÁ DEFINIDA PELO FISCAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) A 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. CASO NÃO HAJA CONTRATO, A CRITÉRIO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO, O PRAZO SERÁ CONTADO DO RECEBIMENTO DA NOTA DE | 355,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 27/01/2025 | Inclusão | 1,00000    | 355,0000       | 355,00      |

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | EMPENHO. OS SERVIÇOS SERÃO AGENDADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS E SERÃO EXECUTADOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 8 (OITO) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS. CASO SEJA NECESSÁRIO, PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO DA DATA E/OU HORÁRIO AGENDADOS, COM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À CONTRATADA. GARANTIA: A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E ESCORPINIZAÇÃO. DENTRO DESSA GARANTIA, SE HOUVER CASOS DE REINFESTAÇÃO OU SURGIMENTO DE NOVOS INSETOS, O REFORÇO DEVERÁ SER APLICADO NO LOCAL ONDE FOR NECESSÁRIO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS ATESTADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE CONHECIMENTO DA EMPRESA A SER CONTRATADA. | 355,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 27/01/2025 | Inclusão | 1,00000    | 355,0000       | 355,00      |

Data e hora da consulta: 28/01/2025 13:15

Usuário: \*\*\*.113.196-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

**Total da Lista**

710,00

**Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO**

| Seq. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do Item |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 002  | EMPENHO. OS SERVIÇOS SERÃO AGENDADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS E SERÃO EXECUTADOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 8 (OITO) ÀS 18 (DEZOITO) HORAS. CASO SEJA NECESSÁRIO, PODERÁ HAVER ALTERAÇÃO DA DATA E/OU HORÁRIO AGENDADOS, COM A DEVIDA COMUNICAÇÃO À CONTRATADA. GARANTIA: A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER UMA GARANTIA DE 90 (NOVENTA) DIAS DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E ESCORPINIZAÇÃO. DENTRO DESSA GARANTIA, SE HOUVER CASOS DE REINFESTAÇÃO OU SURGIMENTO DE NOVOS INSETOS, O REFORÇO DEVERÁ SER APLICADO NO LOCAL ONDE FOR NECESSÁRIO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, ATÉ O 5º (QUINTO) DIA A CONTAR DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL/FATURA E APÓS ATESTADA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE CONHECIMENTO DA EMPRESA A SER CONTRATADA. | 355,00        |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 27/01/2025 | Inclusão | 1,00000    | 355,0000       | 355,00      |

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

ANA CAROLINA SILVA COSTA

\*\*\*.563.536-\*\*

27/01/2025 20:08:42

**Responsável pela Nota de Empenho**

EDMAR COSTA SOUZA

\*\*\*.978.016-\*\*

28/01/2025 09:49:22